

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A –  
EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o Conselho de Administração – CONSAD, da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, deliberou, na forma do Art. 21, do Regimento Interno do CONSAD, em votação eletrônica encaminhada para o endereço [secex.reunioes.consad@ebc.com.br](mailto:secex.reunioes.consad@ebc.com.br), sobre a seguinte pauta: **APROVADO** o “Relatório Técnico de Inventário e Avaliação Patrimonial” e o “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”, referentes aos bens móveis e aplicação do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) realizados pela Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP, objeto do Contrato EBC/COORD-CM/Nº 060/2017, conforme Termo de Recebimento anexo, emitido pelos fiscais do contrato, nomeados pela Ordem de Serviço DIAFI nº339/2017; **AUTORIZADOS** os registros contábeis referentes ao valor decorrente da aplicabilidade do Teste Recuperabilidade (*Impairment Test*) que totalizou R\$ 32.433.343,47 (trinta e dois milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), a serem registrados como perdas pela recuperabilidade de ativos; **APROVADA** a inclusão dos bens inventariados e classificados como “péssimos” no rol de competências da Comissão de Desfazimento, constituída pela Portaria Presidente nº 293, de 01/07/2017, para fins de análise e proposições da melhor solução para o seu desfazimento, com observância aos princípios da legalidade, vantajosidade, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme recomendação nº 03 do “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”; **APROVADO** o registro contábil no valor de R\$ 21.706.044,59 (vinte e um milhões setecentos e seis mil quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente a 10.749 (dez mil setecentos e quarenta e nove) bens não localizados, na conta contábil denominada “bens não localizados”, transferindo-os das respectivas contas em que se encontram registrados; **APROVADO** o registro contábil no valor de R\$ 4.862.777,49 (quatro milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referentes a 6.418 (seis mil quatrocentos e dezoito) bens sem código, em conta contábil específica,

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A –  
EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

incorporando-os ao ativo imobilizado da EBC; **APROVADA** a baixa contábil de obras bibliográficas, revistas e periódicos, conforme recomendação nº 05 do “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”; **AUTORIZADA** baixa da correção monetária especial dos Ativos Imobilizado e Intangível, no valor de R\$ 13.174.359,09 (treze milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), objeto da Lei nº 8.200/1991 e da recomendação nº 13 do Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial; **DETERMINADA** que a incorporação dos bens oriundos do Contrato de Gestão com a ACERP, localizados durante inventário realizado, ocorra após o término dos trabalhos da Comissão responsável pelo recebimento dos bens e Prestação de Contas do citado contrato de Gestão já encerrado e também das respectivas demandas judiciais em tramitação que tratam de bens e haveres do referido contrato; Esta Deliberação se aplica, também, aos registros contábeis relativos ao exercício de 2017. Encaminharam os votos eletrônicos, aprovando o Edital, o Presidente do Conselho, **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, os Conselheiros, **CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO**, **NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO** e **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Assessor Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.

  
**MÁRCIO DE FREITAS GOMES**  
Presidente do Conselho

  
**NÁDIA MARIA FERREIRA DE  
ARAÚJO**  
Conselheira

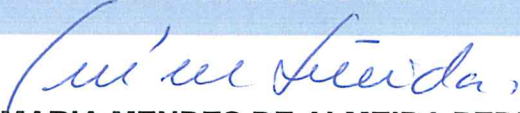
  
**MARCUS VINÍCIUS SINVAL**  
Conselheiro



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A –  
EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**



**CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO**  
Conselheira



**RODRIGO BARROS**  
Assessor

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A –  
EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

**ANEXO I  
DELIBERAÇÕES**

**Deliberação CONSAD nº 01/2018: APROVADO** o “Relatório Técnico de Inventário e Avaliação Patrimonial” e o “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”, referentes aos bens móveis e aplicação do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) realizados pela Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP, objeto do Contrato EBC/COORD-CM/Nº 060/2017, conforme Termo de Recebimento anexo, emitido pelos fiscais do contrato, nomeados pela Ordem de Serviço DIAFI nº339/2017; **AUTORIZADOS** os registros contábeis referentes ao valor decorrente da aplicabilidade do Teste Recuperabilidade (*Impairment Test*) que totalizou R\$ 32.433.343,47 (trinta e dois milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), a serem registrados como perdas pela recuperabilidade de ativos; **APROVADA** a inclusão dos bens inventariados e classificados como “péssimos” no rol de competências da Comissão de Desfazimento, constituída pela Portaria Presidente nº 293, de 01/07/2017, para fins de análise e proposições da melhor solução para o seu desfazimento, com observância aos princípios da legalidade, vantajosidade, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme recomendação nº 03 do “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”; **APROVADO** o registro contábil no valor de R\$ 21.706.044,59 (vinte e um milhões setecentos e seis mil quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente a 10.749 (dez mil setecentos e quarenta e nove) bens não localizados, na conta contábil denominada “bens não localizados”, transferindo-os das respectivas contas em que se encontram registrados; **APROVADO** o registro contábil no valor de R\$ 4.862.777,49 (quatro milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referentes a 6.418 (seis mil quatrocentos e dezoito) bens sem código, em conta contábil específica, incorporando-os ao ativo imobilizado da EBC; **APROVADA** a baixa contábil de obras bibliográficas, revistas e periódicos, conforme recomendação nº 05 do



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A –  
EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

“Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”; **AUTORIZADA** baixa da correção monetária especial dos Ativos Imobilizado e Intangível, no valor de R\$ 13.174.359,09 (treze milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), objeto da Lei nº 8.200/1991 e da recomendação nº 13 do Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial; **DETERMINADA** que a incorporação dos bens oriundos do Contrato de Gestão com a ACERP, localizados durante inventário realizado, ocorra após o término dos trabalhos da Comissão responsável pelo recebimento dos bens e Prestação de Contas do citado contrato de Gestão já encerrado e também das respectivas demandas judiciais em tramitação que tratam de bens e haveres do referido contrato; Esta Deliberação se aplica, também, aos registros contábeis relativos ao exercício de 2017.

  
**MÁRCIO DE FREITAS GOMES**  
Presidente do Conselho

  
**NÁDIA MARIA FERREIRA DE  
ARAÚJO**  
Conselheira

  
**MARCUS VINÍCIUS SINVAL**  
Conselheiro

  
**CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO**  
Conselheira

  
**RODRIGO BARROS**  
Assessor